

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098 e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

LEI Nº 1.120, de 11 de março de 2014

EMENTA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, Aprovou e Ele Sanciona a seguinte LEI:

- Art. 1º. Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com aquisição e veículo para a APAE -Marilândia-ES no montante de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.
- Art. 2°. Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1° são provenientes do excesso de arrecadação do exercício de 2014.
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 11 de marco de 2014.

Osmar Passamani Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD Da P.M.M.

Em, 11/03/2014.

Renata Paier Passamani Secretaria da SEMAD

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO DE MARILANDIA ESPÍRITO SANTO 03

EM: 11/

SERVIDOR

12014

Milena Drago Pinto Chefe do Setor de Administração

) PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILANDIA 120 14

Silvania Maximiano Fagundes Diretora Administrativativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098 e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I

R\$ 1,00

1/21		FONTE DE	
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR
012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
012	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
08	ASSISTENCIA SOCIAL		
242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA		
0035	SUBVENÇÕES A ENTIDADES		
2.093	APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA APAE		
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	10000000	2.650,00